

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1141/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
ID: 2024.501C2600006.02.0004

1º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2025, CELEBRADA ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL E A EMPRESA VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL – SAÚDE FÁCIL**, Associação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.722.566/0001-52 com sede à Rua Maria Josefina de Resende, nº. 625, Café Moca, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400.000, representado pelo seu Presidente o **Sr. GEDSON BRANDÃO PAULINO** brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Iconha, inscrito no CPF sob o nº 083.592.647-83, neste ato, denominado, simplesmente, **GERENCIADOR**, e a empresa **VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Bom Pastor, nº 143, Loja 01 – Pavimento 01 e 02, bairro Campo Grande, no município de Cariacica/ES, CEP 29.146-060, fone (27) 2141-5813, e-mail licitavivamed@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 23.708.186/0001-33, inscrição estadual nº 083.141.71-5, neste ato representado pela sua sócia **SRA GRACIELI CHAGAS RAMOS**, inscrita no CPF sob o nº 057.849.197-41 e portador da carteira de identidade nº 2.085.770, expedida pelo SPTC/ES,, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei nº 14.133/21 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência constante da Ata de Registro de Preços nº. 036, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS** do CIM POLO SUL;

1.1.2. Concessão do **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, do preço registrado nos itens 08, 32 e 83, conforme detalhamento anexo:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de validade constante do item 5.1. da referida Ata de Registro de Preços firmada, a contar de 30 (trinta) de julho de 2026, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Rua Maria Josefina de Resende | 625 | Café Moca | Mimoso do Sul | Espírito Santo | CEP: 29400-000

Tel. (28) 99950-9631 | diretoria@cimpolosul.es.gov.br / administrativo@cimpolosul.es.gov.br /

compras@cimpolosul.es.gov.br

- 3.1. O valor vigente da Ata de Registro de Preços corresponde a **R\$ 41.281,20 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.
- 3.2. Com o Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos itens **08, 32 e 83**, os mesmos acrescerão à presente ata o valor de **R\$11.208,67 (onze mil, duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos)**.
- 3.3. Em razão do Reequilíbrio, a Ata de Registro de Preços passa a conter um valor global de **R\$52.489,87 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**.
- 3.4. A diferença entre os valores iniciais e os valores Reajustados aplica-se apenas aos quantitativos fornecidos a partir da data da concessão do mesmo.
- 3.5. O valor Reajustado aplica-se apenas ao saldo dos itens a partir da prorrogação da Ata.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE OU REVISÃO DOS PREÇOS

- 4.1. Os preços poderão ser reajustados por apostilamento, se for o caso, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, ou, ser revisados por meio de termo aditivo, ambos, mediante requerimento e comprovação da parte interessada, conforme previsto no item 5.1.1 e 5.1.2. da Ata de Registro de Preços, conforme resolução CIM POLO SUL Nº. 006/2025.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (02) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 21 de julho de 2026.

GEDSON BRANDAO
PAULINO:08359264783

Assinado digitalmente
por GEDSON BRANDAO
PAULINO:08359264783
Data: 2026.07.27
08:28:38 -0300

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GRACIELI CHAGAS
RAMOS:05784919741

Assinado de forma digital por
GRACIELI CHAGAS
RAMOS:05784919741
Dados: 2026.07.24 15:50:49 -03'00'

VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
GRACIELI CHAGAS RAMOS
DETENTORA DA ATA

ANEXO I – QUADRO-RESUMO COMPARATIVO DE VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID	QUANT MÁX	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR REEQUILIBRADO R\$	VALOR TOTAL
08	Almotolia 500 MI Transparente. Almotolia em Polipropileno, na Cor Transparente, Resistente a Desinfecção, Composto por Corpo Rosqueado a Tampa, com Bico Dosador e Tampa, Graduada, Embalagem Adequada com Capacidade de 500ml	J PROLAB	UNID	2.741	5,18	14.198,38	8,03	22.010,23
32	Coletor de Urina, Sistema Aberto, Capacidade 2000ml.	MEDSONDA	UNID	9.499	0,67	6.364,33	0,82	7.789,18
83	Garrote Auto Trave e Regulagem Tensão Garrote para Punções Tipo Free Hand. Pratico e Eficaz Para Uso Infantil e Adulto; Processo de Alto-Trava e Regulagem De Tensão; Free Hand. Permite ser Utilizado com Apenas Uma Das Mãos; Proporciona Ajuste Perfeito, Evitando o Desconforto dos Garrotes e Torniquetes Tradicionais; e Seguro, Melhora a Dinâmica do Procedimento; Confeccionado em Tecido Elástico Adequado e Aprovado por Especialistas. Na Cor Azul. Marca de Referencia: Ziblock Ou Similar.	CRAL PLAST - VACUPLAST	UNID	2.561	8,09	20.718,49	8,86	22.690,46
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO							R\$ 52.489,87	
(cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)								

Assinado digitalmente por
GEDSON BRANDAO
PAULINO:08359264783
Data: 2026.07.27
08:28:46 -0300